



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA nº 057/PROPEPG/UFFS/2016**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemed, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável, no *Campus Realeza*:

- I – Adalgiza Pinto Neto, Professora de Magistério Superior, Siape nº 18422914;
- II – Antonio Carlos Pedroso, Professor de Magistério Superior, Siape nº 2177384;
- III – Dalila Moter Benvegnú, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1929265;
- IV – Fabiana Elias, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1452942;
- V – Fabíola Dalmolin, Professora de Magistério Superior, Siape nº 2247642;
- VI – Fenando Reimann Skonieski, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1718791;
- VII – Gabrielle Coelho Freitas, Professora de Magistério Superior, Siape nº 2065759;
- VIII – Gentil Ferreira Gonçalves, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1809467;
- IX – Iucif Abrão Nascif Júnior, Professor de Magistério Superior, Siape nº 2116383;
- X – Luciana Pereira Machado, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1656653;
- XI – Maiara Garcia Blagitz Azevedo, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1868534;
- XII – Marcelo Falci Mota, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1572189;
- XIII – Tatiana Champion, Professora de Magistério Superior, Siape nº 2117136;
- XIV – Valfredo Schlemper, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1837457.

**Art. 2º** Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemed, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

- I – Maiara Garcia Blagitz Azevedo, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1868534 (Presidente);  
II – Fabíola Dalmolin, Professora de Magistério Superior, Siape nº 2247642;  
III – Gabrielle Coelho Freitas, Professora de Magistério Superior, Siape nº 2065759;  
IV – Gentil Ferreira Gonçalves, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1809467.  
V – Luciana Pereira Machado, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1656653;  
VI – Tatiana Champion, Professora de Magistério Superior, Siape nº 2117136.

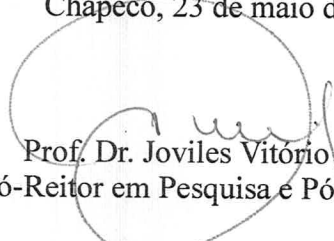
**Art. 3º** Os membros da Comissão a que se refere o Art. 2º farão jus à carga horária de 8 horas semanais e os demais à 4 horas semanais para o desenvolvimento dos trabalhos.

**Parágrafo Único.** A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação não implica em acúmulo de carga horária

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 079/PROPEPG/UFFS/2015.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 23 de maio de 2016

  
Prof. Dr. Joviles Vitorio Trevisol  
Pró-Reitor em Pesquisa e Pós-Graduação

